



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 16/09/2013

Jessica

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI 4.073

**DENOMINA E.M.E.F. ABRAHÃO GOMES DE
ARAÚJO, A ESCOLA DO BAIRRO
BARCELONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **E.M.E.F. Abrahão Gomes de Araújo**, a Escola Municipal de Ensino Fundamental do Bairro Barcelona, localizada na Av. Região Sul, s/n, situada na 3ª Praça do Bairro Barcelona.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 12 de setembro de 2013.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Processo nº 69.296/2013
jmm